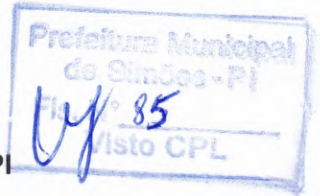




ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SIMÕES  
CNPJ: 06.553.853/0001-37  
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017.

**3 TERMO ADITIVO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA EM SEDE RECURSAL, NOS ÂMBITOS CIVIL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E O ESCRITÓRIO WALDEMAR FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SIMÕES**, inscrito no CNPJ nº inscrito no CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

**CONTRATADA: WALDEMAR FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.290.715/0001-78, com sede na Rua Gov. Tibério Nunes, 260, Salas 2, 3, 4 e 5, Frei Serafim, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA EM SEDE RECURSAL, NOS ÂMBITOS CIVIL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS**, conforme a Inexigibilidade nº 004/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 10 (dez) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Simões (PI), 27 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
*José Wilson de Carvalho*  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

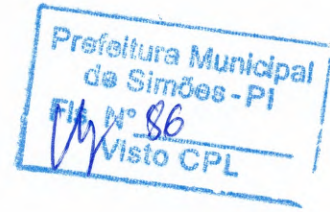
CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
*[Handwritten Signature]*

TESTEMUNHAS:

*Francisco Abel Nogueira 471 061 744-91*  
*Milton Augusto de Silva CPF: 185 8484-41*



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SIMÕES  
CNPJ: 06.553.853/0001-37  
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI




PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 004/2017. Contratante: O Município de Simões. Contratado: WALDEMAR FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 13.290.715/0001-78. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 10 (dez) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/02/2020.

Simões (PI), 27 de fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal

  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 36.1.899.953-49





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

## PORTARIA Nº 20 DE 22 DE ABRIL DE 2020

EXONERA O SERVIDOR DO CARGO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 053/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,


## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor ALISSON AURELIO COELHO LIMA, portador de CPF: 004.281.253-44, matrícula 263, do cargo de Fiscal do Contrato nº 053/2018 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, nomeado pela Portaria nº 03/2019 de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurgueia- PI, em 22 de Abril de 2020.

  
PAULO LUSTOSA NOGUEIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

## PORTARIA Nº 21 DE 22 DE ABRIL DE 2020

EXONERA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

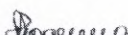
## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor ALISSON AURELIO COELHO LIMA, portador de CPF: 004.281.253-44, matrícula 263, do cargo de Presidente da Comissão de Vistoria e Avaliação de bens móveis inservíveis da administração pública da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, nomeado pela Portaria nº 10/2020 de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurgueia- PI, em 22 de Abril de 2020.

  
PAULO LUSTOSA NOGUEIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

## PORTARIA Nº 22 DE 22 DE ABRIL DE 2020

EXONERA O SERVIDOR DO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS A SEREM DESAPROPRIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

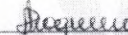
## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor ALISSON AURELIO COELHO LIMA, portador de CPF: 004.281.253-44, matrícula 263, do cargo de membro da Comissão de Avaliação de bens a serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, nomeado pela Portaria nº 18/2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurgueia- PI, em 22 de Abril de 2020.

  
PAULO LUSTOSA NOGUEIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 004/2017. Contratante: O Município de Simões. Contratado: WALDEMAR FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.290.715/0001-78. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/02/2020.

Simões (PI), 27 de fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: PREMOCONSTRU & INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 03.955.773-0001-10. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 (dois) meses (art. 57, II, Lei 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 09/04/2020.

Simões, 09 de abril de 2020.

Prefeito Municipal